



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2438 de 21 de Dezembro de 2001.

"Altera dispositivos da Lei 966 de 04 de dezembro de 1979, e da Lei 2222 de 29 de dezembro de 1998 e dá outras providências"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- A Tabela II do artigo 71, a Tabela IV do artigo 120 § 7º, a Tabela VII do artigo 124 § 7º e a Tabela VIII do artigo 125 § 4º, todas da Lei 966 de 04 de dezembro de 1979, passam a vigorar conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - O contribuinte que pagar as taxas correspondentes às tabelas constantes do artigo 1º desta Lei, à vista, no mês de janeiro, terá desconto de 20% (vinte por cento), em fevereiro, 10% (dez por cento) e em março 5% (cinco por cento), todos do ano de 2002.

Art. 3º - A multa por atraso no pagamento das taxas referentes às tabelas constantes da presente Lei será de 10% (dez por cento) a partir de 1º de maio de 2002, além de mora de 1 (um por cento) ao mês ou fração de atraso, a partir dessa data.

Art. 4º - Os valores resultantes do lançamento das taxas acima citadas serão corrigidos monetariamente, observados os mesmos índices aplicados para a correção dos tributos federais - UFIR - ou outro índice que vier substituí-la.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2002, em respeito ao princípio constitucional da anterioridade tributária.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2001.


LEONARDO RORIZ - Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário


ESPEDITO LOIOLA COU TINHO - 2º Secretário



Denom	Descrição	Coeficiente
001	ADVOGADOS, AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ARQUITETOS, DENTISTAS, ENGENHEIROS, MÉDICOS, URBANISTAS, ASSISTENTE SOCIAL, AGRÓNOMOS, AUDITORES, CONTADORES, ECONOMISTAS, PSICÓLOGOS, PUBLICITÁRIOS, VETERINÁRIOS E ANALISTAS DE SISTEMAS.	2.00
001		
002	AGENCIADORES DA PROPAGANDA, AGENTES DA PROPRIEDADE ARTÍSTICA OU LITERÁRIA, AGENTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS, ALFAIATES, ANALISTA TÉCNICOS, ACESSORES, CALCULISTAS, CORRETORES DE CÂMBIO, CORRETORES DE SEGUROS E TÍTULOS QUALISQUER, DECORADORES, DESPACHANTES, GUARDA-LIVROS, INSTALADORES E MONTADORES DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MODISTAS, ORGANIZADORES, PAISAGISTAS, PILOTOS CIVIS, PINTORES EM GERAL (EXCETO DE MÓVEL), PLANEJADORES, PROGRAMADORES, PROJETISTAS, RECEPCIONISTAS E RELAÇÕES PÚBLICAS DE FEIRA E AMOSTRAS DE CONGRESSOS E CONGÊNERES, TÉCNICOS DE CONTABILIDADE.	1.50
002		
003	ADMINISTRADORES DE BENS E NEGÓCIOS, CINEGRAFISTAS, CORRETORES E INTERMEDIADORES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DESENHISTAS TÉCNICOS, ESTENOGRAFOS, FONOAUDIÓLOGOS, GUIA DE TURISMO, ENFERMEIROS, OBSTETRAS, ORTÓPICOS, PERITOS E AVALIADORES, PROTÉTICOS (PROTESE DENTÁRIA), PROVISIONADOS, SECRETÁRIOS, TRADUTORES E INTERPRETES, LEILOEIRO.	1.20
003		
004	CANTORES, BORRACHEIROS, FOTÓGRAFOS, LUBRIFICADORES, MECÂNICOS, MOTONISTAS, MÚSICOS, PROFESSORES, RESTAURADORES.	1.00
004		
005	COLOCADORES DE TAPETES E CORTINAS, COMPOSITORES, GRÁFICOS, DATILOGRAFOS, DESENHISTAS, FOTOLITOGRAFISTAS, JORNALISTAS, MASSAGISTAS E ASSEMELHADOS, PROFISSIONAIS AUXILIARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS HIDRÁULICAS, RASPADORES E LUSTRADORES DE ASSOALHOS, REDATORES, REVISORES, TAXIDERMISTAS, ZINCOGRAFISTAS, LINTOPISTAS E OUTROS.	1.20
005		
006	AMESTRADORES DE ANIMAIS, BORDADEIRAS, CARREGADORES, CARROCEIROS, COBRADORES, COSTUREIROS, DESINFECTADORES, ENCADENADORES DE LIVROS E REVISTAS, GUARDA, HIGIENIZADORES, LIMPADORES DE IMÓVEIS, LUSTRADORES DE BENS MÓVEIS, TINTUREIROS, VENDEDORES DE BILHETES DE LOTERIA.	0.80
006		



Item	Descrição	Coefficiente
007.B	PROFISSIONAL DE SALAO DE 2ª CATEGORIA	1,00
007.C	PROFISSIONAL DE SALAO DE 3ª CATEGORIA	0,80
008	TAXISTAS PROPRIETARIOS.	
008.		1,20
009	TRANSPORTE ESCOLAR POR VEICULO.	
009.A	ONIBUS, MICRO ONBUS	1,50
009.B	VANIS	1,40
009.C	KOMBIS	1,20
010	OUTROS PROFISSIONAIS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	
010.A	PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	2,00
010.B	PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO	1,50
010.C	OUTROS PROFISSIONAIS NAO CLASSIFICADOS	1,30



PREF. MUN. DE LUZIÂNIA - "QUEM TEM FÉ CONSTRÓI"
 Gerenciamento Mercantil V-2.00 ***
 Relat6ria / Tabela IV (SGTT/MSI)

P6g.: 1
 Data: 07/01/2002
 Usu6rio: NILSONAR

Item	Descriç6o	Ced6ncia
001	FEIRANTES - (AMBULANTE SUBORDINADOS AO REGIME DE FEIRAS LIVRES)	
001.001	VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS CORRELATOS:	
001.001.001	HORTI-FRUTI-GRANJEIROS	0,18
001.001.002	ALIMENTÍCIOS EM GERAL	0,25
001.001.003	ARTEZANAIS	0,31
001.001.004	INDUSTRIALIZADOS	0,60
001.001.005	OUTROS	0,50
002	AMBULANTES:	
002.001	VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS CORRELATOS:	
002.001.001	HORTI-FRUTI-GRANJEIROS	0,25
002.001.002	ALIMENTÍCIOS EM GERAL	0,36
002.001.003	ARTEZANAIS	0,43
002.001.004	INDUSTRIALIZADOS	0,60
002.001.005	VENDA DE FITAS CASSETE	0,60
002.001.006	OUTROS	0,50



Item	Descrição	Coefficientes	Mês	Sem	Ano
001	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO DOS RESPECTIVOS PRODUTOS:				
001.01	COM ÁREA ATÉ 50 M ²		0,10	0,60	1,20
001.02	COM ÁREA ACIMA DE 50 ATÉ 100 M ²		0,00	0,90	1,80
001.03	COM ÁREA ACIMA DE 100 ATÉ 200 M ²		0,00	1,20	2,40
001.04	COM ÁREA ACIMA DE 200 ATÉ 300 M ²		0,00	1,50	3,00
001.05	COM ÁREA ACIMA DE 300 ATÉ 500 M ²		0,00	1,80	3,60
001.06	COM ÁREA ACIMA DE 500 M ²		0,00	2,40	4,20
002	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES:				
002.01	COM ÁREA ATÉ 30 M ²		0,00	1,00	2,00
002.02	COM ÁREA ATÉ 50 M ²		0,00	1,20	2,40
002.03	COM ÁREA DE 50 ATÉ 100 M ²		0,00	1,80	3,60
002.04	COM ÁREA ACIMA DE 100 M ²		0,00	2,10	4,20
003	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E EQUIPAMENTOS				
003.01	COM ÁREA ATÉ 50 M ²		0,00	1,00	2,00
003.02	COM ÁREA DE ATÉ 100 M ²		0,00	1,50	3,00
003.03	COM ÁREA DE 100 ATÉ 200 M ²		0,00	1,80	3,60
003.04	COM ÁREA DE 200 ATÉ 500 M ²		0,00	2,10	4,20
003.05	COM ÁREA ACIMA DE 500 M ²		0,00	2,40	4,80
004	REVENDEDORES DE VEÍCULOS, AUTO PEÇAS E SIMILARES				
004.01	SEM OFICINA MECÂNICA		0,00	1,50	3,00
004.02	COM OFICINA ESPECIALIZADA		0,00	1,80	3,60
004.03	COM OFICINA AUTORIZADA PELO FABRICANTE		0,00	2,40	4,80
005	LOJAS DE DEPARTAMENTO, DE MOVEIS E/OU ELETRODOMESTICOS:				



Item	Descrição	Coefficiente	Mês	Sem	Ano
005.02	COM ÁREA DE 50 ATE 100 M²		0,00	2,10	4,20
005.03	COM ÁREA ACIMA DE 100 M²		0,00	2,40	4,80
006 SUPERMERCADOS E SIMILARES:					
006.01	COM ATE DOIS CAIXAS REGISTRADORES		0,00	2,00	4,00
006.02	ACIMA DE DOIS ATE QUATRO CAIXAS REGISTRADORAS		0,00	2,40	4,80
006.03	ACIMA DE CINCO CAIXAS REGISTRADORAS		0,00	2,70	5,40
007 MAGAZINES, LOJAS DE BRINQUEDOS, BAZARES DE PRESENTES E NOVIDADES, COM. VAREJ. DE TECIDOS, DE SAPATOS, DE CONFECÇÕES E ART. PARA VESTUÁRIO:					
007.			0,00	0,00	0,00
007.01	COM ÁREA DE ATE 20 M²		0,00	0,75	1,50
007.02	COM ÁREA DE ATE 50 M²		0,00	1,50	3,00
007.03	COM ÁREA ACIMA DE 50 ATE 100 M²		0,00	1,80	3,60
007.04	COM ÁREA ACIMA DE 100 M²		0,00	2,10	4,20
008 VIDEOLOCADORAS E SIMILARES:					
008.			0,00	1,00	2,00
008.01	COM ÁREA ATE 50 M²		0,00	0,60	1,20
009 PERFUMARIA, OTICAS, JOALHERIAS, RELOJOARIAS, EQUIPAMENTOS E MAT. FOTOGRAFICO, VENDAS DE DISCO E SIMILARES:					
009.01	COM ÁREA ATE 50 M2.		0,00	1,00	2,00
009.02	COM ÁREA ACIMA DE 50 M2.		0,00	1,50	3,00
010 PANIFICADORA, CONFEITARIAS E SIMILARES:					
010.			0,00	0,00	0,00
010.01	COM REVENDA DE PAES.		0,00	1,00	2,00
010.02	COM FABRICACAO DE PAES.		0,00	1,50	3,00
011 OFICINA DE BICICLETAS E SIMILARES:					
011.01	COM VENDAS DE ACESSORIOS		0,00	0,75	1,50



Item	Descrição	Coefficiente	Mês	Sem	Ano
011.03	SEM VENDA DE ACESSÓRIOS COM ATÉ 30 M ²		0,00	0,40	0,80
012	BANCA DE JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES:				
012.			0,00	0,75	1,50
013	FLORICULTURA, BOUTIQUE E ARMARINHOS:				
013.			0,00	0,75	1,50
014	FARMACIAS E DROGARIAS:				
014.			0,00	1,80	3,60
015	DEPOSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:				
015.01	ATE 120 BOTOJOS - P.13		0,00	1,20	2,40
015.02	DE 120 A 480 BOTOJOS - P.13		0,00	1,80	3,60
015.03	ACIMA DE 480 BOTOJOS - P.13		0,00	2,40	4,80
016	COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SIMILARES:				
016.			0,00	1,20	2,40
017	POSTOS DE SERVIÇOS OU GARAGEM PARA VEÍCULOS POR LU GAR PARA LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIA E ACUMULATIVAMENTE:				
017.			0,00	0,60	1,20
017.01	BORRACHARIA COM ÁREA ATÉ 20 M ²		0,00	0,40	0,80
017.02	COM ÁREA ACIMA DE 20 M ²		0,00	0,60	1,20
018	PAPELARIAS, LIVRARIAS, TIPOGRAFIAS, CASAS LOTERI- CAS, CAÇA E PESCA:				
018.			0,00	1,50	3,00
019	ARMAZENS DE SECOS E MOLHADOS:				
019.			0,00	0,00	0,00
019.01	COM A ÁREA ATÉ 30 M ²		0,00	0,75	1,50
019.02	COM ÁREA ACIMA DE 30 M ²		0,00	1,00	2,00
020	MERCEARIAS, SACOLÕES, MINI-MERCADOS E ARMAZENS DE GRANDE ATIVIDADE:				



Item	Descrição	Coefficiente	Mês	Som	Ano
020.02	COM ÁREA ATÉ 50 M²		0,00	1,50	3,00
020.03	COM ÁREA ACIMA DE 50 ATÉ 100 M²		0,00	1,80	3,60
020.04	COM ÁREA ACIMA DE 100 M²		0,00	2,10	4,20
021	BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS E PASTELARIAS.				
021.			0,00	1,00	2,00
022	TABERNAS, QUIOSQUES, BOTECOS, VENDAS, CAFÉ, QUI- TANDA E FRUTARIAS DE PEQUENO PORTE.				
022.			0,00	0,40	0,80
022.01	COM ÁREA ATÉ 30 M²		0,00	0,75	1,50
023	CHURRASCARIAS E PIZZARIAS:				
023.01	COM ÁREA ATÉ 100 M²		0,00	1,50	3,00
023.02	COM ÁREA ACIMA DE 100 ATÉ 200 M²		0,00	1,80	3,60
023.03	COM ÁREA ACIMA DE 200 ATÉ 500 M²		0,00	2,10	4,20
023.04	COM ÁREA ACIMA DE 500 ATÉ 1000 M²		0,00	2,40	4,80
024	RESTAURANTES:				
024.01	COM SERVIÇO "A-LA-CARTE" E SELF-SERVICE		0,00	1,50	3,00
024.02	COM ÁREA ATÉ 50 M2.		0,00	1,00	2,00
024.03	COM PRATOS FEITOS E COMERCIAIS.		0,00	0,90	1,80
025	VENDAS DE PASSAGENS E SIMILARES:				
025.			0,00	0,60	1,20
026	EMPRESAS DE ONIBUS, TRANSPORTADORAS E SIMILARES:				
026.01	ATE 05 LINHAS		0,00	1,00	2,00
026.02	ATE 10 LINHAS		0,00	1,50	3,00
026.03	ACIMA DE 10 LINHAS		0,00	2,40	4,80
027	ESTABELECEMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIA- MENTO E INVESTIMENTOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO E SIMILARES				



Item	Descrição	Coefficientes	Mês	Sem	Ano
027.01	CORRETORES DE SEGUROS		0,00	1,20	2,40
028	HOSPITAIS, SANATORIOS, AMBULATORIOS, PRONTO-SOCORROS, CASAS DE SAUDE E SIMILARES:				
028.01	COM ATE 29 LEITOS		0,00	2,00	4,00
028.02	ACIMA DE 30 LEITOS		0,00	2,30	4,60
029	PENSOES E SIMILARES				
029.	.		0,00	0,60	1,20
030	HOTEIS, MOTEIS E SIMILARES ACUMULATIVAMENTE:				
030.01	POR APARTAMENTO CONVENCIONAL		0,00	0,09	0,19
030.02	POR APARTAMENTO ESPECIAL		0,00	0,13	0,26
030.03	POR SUITE CONVENCIONAL		0,00	0,18	0,36
030.04	POR SUITE ESPECIAL		0,00	0,24	0,48
031	VENDAS DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS USADOS:				
031.	.		0,00	1,00	2,00
032	LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS E ELETRICIDADE MEDICA:				
032.	.		0,00	1,60	3,60
033	ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA:				
033.01	ATE 100 ALUNOS (POR TURNO)		0,00	0,60	1,20
033.02	ACIMA DE 100 ALUNOS (POR TURNO)		0,00	1,20	2,40
034	OFICINA DE LANTERNAGEM E DE CONserto DE VEICULOS:				
034.01	COM ÁREA ATE 50 M2.		0,00	0,60	1,20
034.02	COM ÁREA ATE 100 M2.		0,00	1,20	2,40
034.03	COM ÁREA ACIMA DE 100 M2.		0,00	1,80	3,60
035	MARCENARIAS, SERRALHERIAS, FERRO-VELHOS E OFICINAS DE TORNEIROS MECANICOS E VIDRACARIAS				
035.01	COM ÁREA ATE 50 M²				



Item	Descrição	Coefficiente	Mês	Sem	Ano
035.02	COM AREA ACIMA DE 50 ATE 100 M²		0,00	0,90	1,80
035.03	COM AREA ACIMA DE 100 ATE 200 M²		0,00	1,20	2,40
035.04	COM AREA ACIMA DE 200 ATE 300 M²		0,00	1,50	3,00
035.05	COM AREA ACIMA DE 300 M²		0,00	1,80	3,60
036 DIVERSOES PUBLICAS:					
036.01	CLUBES RECREATIVOS		0,00	1,80	3,60
036.02	CINEMAS E TEATROS		0,00	1,80	3,60
036.03	ESTABELECIMENTO DE DANCA		0,00	1,80	3,60
036.04	RESTAURANTES DACANTES, BOATES E SIMILARES.		0,00	1,80	3,60
036.05	BILHARES E QUAISQUER OUTROS JOGOS DE MESA (POR MESA)		0,00	0,30	0,60
036.06	JOGOS ELETRONICOS, POR APARELHOS		0,00	0,20	0,40
036.07	BOLICHES - POR PISTA		0,00	0,60	1,20
036.08	TIRO AO ALVO - POR ARMA		0,00	0,02	0,04
036.09	CIRCOS E PARQUES DE DIVERSOES, NAO INCLUIDO NOS ITENS ANTERIORES - Q U I N Z E N A L		0,00	2,50	5,00
036.10	EXPOSICOES, FEIRAS E QUERMESSES		0,00	0,60	1,20
036.11	QUALQUER ESPETACULO OU DIVERSAO NAO INCLUIDOS		0,00	0,48	0,96
036.12	FEIRAS LIVRES EM CARATER TEMPORARIO. Q U I N Z E N A L		0,00	8,00	8,00
037 ACOUGUES, PEIXARIAS E CASAS DE AVES ABATIDAS:					
037.01	COM ÁREA ATE 20 M²		0,00	0,80	1,60
037.02	COM ÁREA ACIMA DE 20 M²		0,00	1,20	2,40
038 TINTURARIAS E LAVANDERIAS:					
038.01	COM AREA DE 100 M²		0,00	0,60	1,20
038.02	COM AREA ACIMA DE 100 ATE 200 M²		0,00	1,20	2,40



Item	Descrição	Coefficiente	Mês	Sem	Ano
038.04	COM AREA ACIMA DE 500 M²		0,00	1,80	3,60
039	BARBEARIAS, CABELEIREIROS E SALOES DE BELEZA E SIMILARES:				
039.			0,00	0,00	0,00
039.01	PRIMEIRA CATEGORIA		0,00	0,60	1,20
039.02	SEGUNDA CATEGORIA		0,00	0,50	1,00
039.03	TERCEIRA CATEGORIA		0,00	0,40	0,80
040	CASAS DE MASSAGENS, DUCHAS, SAUNAS, GINASTICAS E CONGENERES:				
040.			0,00	1,20	2,40
041	ESCRITORIOS DE FIRMAS JURIDICAS EM GERAL, CONSTRUTORAS E IMOBILIARIAS:				
041.			0,00	0,00	0,00
041.01	CONSTRUTORAS		0,00	1,50	3,00
041.02	ESCRITORIOS DE FIRMAS JURIDICAS EM GERAL E IMOBILIARIAS.		0,00	1,00	2,00
042	CONSULTORIOS E ESCRITORIOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NIVEL UNIVERSITARIO OU A ESTE EQUIPARADO:				
042.			0,00	1,00	2,00
043	ESCRITORIOS DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS COM RELACAO A PROFISSAO, ARTE, OFICIO OU FUNCAO DE NATUREZA PERMANENTE, NAO ENQUADRADO NO ITEM 42 DESTA TABELA				
043.			0,00	0,75	1,50
044	QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES NAO INCLUIDAS NESTA TABELA:				
044.01	COMERCIAIS		0,00	1,00	2,00
044.02	PRESTACAO DE SERVICOS CONSTANTES DA LISTA DE SERVICOS DO ARTIGO 49, DESTE CODIGO		0,00	0,50	1,00



Item	Descrição	Coefficiente	Validade
001	ANÚNCIOS NA FACHADA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - POR ANUNCIANTE.		
		0,40	ANO
002	QUADROS PRÓPRIOS PARA ANÚNCIOS LEVADOS POR PESSOAS ANÚNCIOS EM POSTES, BANCOS, MÉSAS E RELOGIOS, NAS VIAS PÚBLICAS, QUANDO PERMITIDO - POR UNIDADE		
		0,05	MES
003	ANÚNCIOS POR MEIO DE ENGENHOS LUMINOSOS - POR M ² .		
		0,12	ANO
004	LUMINOSOS INDICADORES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OU EM POSTES INDICATIVOS DE PARADA DE COLETIVOS - POR UNIDADE		
		0,20	ANO
005	ANÚNCIOS POR MEIO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS - POR UNIDADE		
		0,30	SEMANAL
006	PUBLICIDADE POR MEIO DE FOTOGRAFIA (DIAPÓSITIVO) POR APARELHO		
		1,00	MES
007	ANÚNCIOS NO INTERIOR OU EXTERIOR DE VEÍCULOS - POR VEÍCULO		
		0,40	ANO
008	TABULETAS PARA APLICAÇÃO DE CARTAZES SUBSTITUÍVEIS DE PAPEL, POR UNIDADE:		
008.01	PARA CARTAZES DE TRÊS FOLHAS (ATE 2,50 M ²)		
		0,15	ANO
008.02	PARA CARTAZES DE DEZESSETE FOLHAS (ATE 16 M ²)		
		0,07	ANO
008.03	PARA CARTAZES DE TRINTA E DUAS FLS. (ATE 30 M ²)		
		0,24	ANO
009	PAINÉIS PINTADOS - POR M ²		
009.01	SEM ILUMINAÇÃO		
		0,04	ANO
009.02	ILUMINADOS		
		0,05	ANO
010	Faixas rebocadas por avião - POR UNIDADE		
		0,25	DIA
011	BALÕES, BOIAS OU FLUTUANTES - POR UNIDADE		
		0,25	MES
012	ANÚNCIOS EM FOLHETOS OU PROGRAMAS DISTRIBUÍDOS EM MÃOS, EM RECINTOS FECHADOS - POR LOCAL		
		0,10	MES
013	ANÚNCIOS DE LIQUIDAÇÃO OU OFERTAS ESPECIAIS, NA PARTE EXTERNA DO ESTABELECIMENTO E SEMELHANTES - POR M ² .		
		0,10	MES
014	ALTO-FALANTE, RADIO E CONGÊNERES INSTALADOS.		
014.01	EM VEÍCULOS PARA FINS DE PUBLICIDADE OU DIVULGAÇÃO - POR VEÍCULO		
		1,20	ANO
014.02	EM VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO		
		1,20	ANO



Item	Descrição	Coefficiente	Unidade
014.00	EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, DISTRITOS E POVOADOS		
		1,00	ANO
015	PROPAGANDA POR MEIO DE ANIMAIS, CONJUNTOS MUSICAIS SALTIBANCOS E ASSEMELHADOS		
		0,12	DIA
016	VITRINES PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS ESTRANHOS AO NEGÓCIO DO ESTABELECIMENTO OU ALUGADAS A TERCEIROS - POR VITRINE		
		0,25	MES
017	Faixas fixadas em vias públicas, postes e similares.		
		0,05	SEMANAL

CSFV